



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 4.037/2023 – SEMUTRAN / PMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-015 – SEMUTRAN / PMA

Às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 12 (doze) do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede da PROGE, localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº1515, Centro, Ananindeua – Pará, reuniu-se a Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA**, composta pelos servidores **Manoel Palheta Fernandes** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **Jorge Luiz Tabosa Falcão** – Secretário e Membro, **Bárbara Cristian Pinheiro Cordeiro** – Membro, sob a Presidência do primeiro, e o secretariado pelo segundo, conforme **DECRETO Nº 1198/2023, datado de 27/04/2023, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 12/05/2023, nº 4096, às fls. 03**, incluso nos autos, presente nesta sessão o servidor da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN, senhor **Wagner Lavor Pena**, Engenheiro Civil, Registro CREA/PA nº 0317370588 - OBRAS. **Considerando** os termos do **PROCESSO Nº 4.037/2023 – SEMUTRAN / PMA**, proceder abertura da sessão licitatória, cuja modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-015 – SEMUTRAN / PMA, DO TIPO MENOR VALOR DA TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO A SER PRESTADO, de acordo com o inciso I, do Artigo 15 da Lei nº 8.987, de 13/02/1995 - inciso acrescentado pela Lei nº 9.648, de 27/05/1988**. Com o objetivo de selecionar e classificar a empresa com à escolha da **Proposta**, mais vantajosa, para a outorga de concessão da operação, com exclusividade, de todo o Sistema de Transporte Coletivo Municipal por ônibus (Padron, Básico, Midi, Mini, Micro e Vans) ou qualquer outro modo que venha a ser implantado durante a vigência da Concessão, colocados permanentemente à disposição do Cidadão do Município de Ananindeua, Estado do Pará, conforme descrito no Edital e seus anexos. Tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUTORGA DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, EM LOTE ÚNICO CONTEMPLANDO A REDE DE**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SERVIÇO INTRAMUNICIPAL, BEM COMO, SERVIÇOS CONEXOS, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS COMPONENTES DO EDITAL, diante das informações constantes do ato convocatório, **AVISO DA SESSÃO DE ABERTURA**, publicado no Diário Oficial da União – DOU., seção 03, às fls. 235, datado de 10/08/2023, nº 152 e Diário Oficial do Município - DOM, às fls. 016, nº 4154, datado de 10/08/2023 (Prorrogada), inclusos nos autos. O senhor presidente e sua equipe da Comissão declararam aberto os trabalhos da presente sessão licitatória, considerando, nenhuma empresa cadastrou-se e retirou o Edital presencialmente para o referido certame. Compareceu 01 (uma) Empresa proponente participante presente para esta sessão. Passamos em seguida, a recolher os envelopes contendo a documentação de **HABILITAÇÃO** envelope-01 (um) e **PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL** envelope-02 (dois). Registrado a presença da empresa, através do credenciamento: **01) KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.279.768/0001-98**, através de seu representante legal, conforme Instrumento Particular de Credenciamento, devidamente reconhecido pelo Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Belém – Estado do Pará - Pará, senhor **YURI ALMEIDA PINHEIRO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Registro Geral nº 04599401352 – DETRAN – CAPANEMA - CAPITAL BELÉM – ESTADO DO PARÁ e CPF nº 024.292.492-19 – **CRENCIADA**. Registrado, questionado à Empresa licitante proponente participante presente credenciada, queria manifestar-se quanto aos documentos de Credenciamento, em manifestação verbal da empresa acima credenciada, respondeu que declina de manifestações e prazos recursais que lhes faculta. Adiante, o senhor Presidente e sua equipe da Comissão procederam a abertura do envelope-01 (um) **Habilitação**. Considerando, o início da sessão pública, aos meios de informações e ao conhecimento de todos os interessados, conforme publicações em órgãos de grande circulação, Diário Oficial da União - DOU e Diário do Município de Ananindeua - DOM, bem como, Portal da Transparência deste Município e Tribunal de Contas dos Municípios - TCM., permeiam amplas divulgações quanto ao dia e hora designados, respectivamente. Sequencialmente, feito o Credenciamento, procedeu-se abertura do envelope-01 (um) habilitação. Ato Contínuo, todos os documentos foram conhecidos, conferidos, analisados e rubricados pelo representante legal da Empresa credenciada proponente presente nesta




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

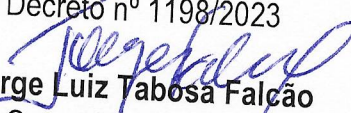
sessão. Considerando necessidade de manifestação por escrito, conforme análise nos documentos oriundos e pertinentes ao envelope-01 (um) habilitação por parte do representante legal da Empresa licitante concorrente, poderá, caso queira, encaminhar/protocolar através do endereço eletrônico - sml.ananindeua@gmail.com. Considerando a presença do servidor que compõe a equipe técnica da **Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN**, o Engenheiro Civil, senhor WAGNER LAVOR PENA, Registro CREA/PA 0317370588 – OBRAS / SESAN. Considerando às análises feita nos documentos oriundos e pertinentes do envelope-01 (um) **Habilitação** e em conjunto, Equipe Técnica da Secretaria de Saneamento – SESAN e a Equipe da Comissão Permanente de Licitação. **“Conforme solicitação, para analisar as documentações definidas no edital, referente a análise da documentação de qualificação técnica, constantes no PROCESSO Nº 4.037/2023-SEMUTRAN/PMA, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023.015.PMA/SEMUTRAN, que tem como objeto os serviços de OUTORGA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa concorrente KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, CNPJ 13.279.768/0001-98, atende todas as exigências de qualificação técnica, constantes do processo em referência, tendo apresentado todas as documentações definidas em edital. Em; 12/09/2023. - Engº Wagner Lavor Pena - CREA RNP – 0317370588 - SESAN/PMA”**. Parecer Técnico quanto aos documentos pertinentes e oriundos do envelope-01 (um), incluso nos autos, fazendo parte desta ATA. O senhor Presidente e sua equipe da Comissão, em manifestação, **DELIBERAMOS** que a Empresa proponente participante presente **KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.279.768/0001-98, Credenciada**, cumpriu às exigências contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, encontra-se devidamente **Habilitada**. Registrado, questionado à Empresa licitante proponente participante presente Credenciada e Habilitada, queria manifestar-se quanto aos documentos do envelope-01 (um) **Habilitação**, em manifestação verbal da empresa acima, respondeu que declina de manifestações e prazos recursais que lhes faculta. Seguindo, considerando ao cumprimento integral exigido pelo direcionado Edital constante nos autos, o senhor Presidente e sua equipe da Comissão passaram para abertura do envelope-02





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(dois) **PROPOSTA FINANCEIRA**. Após, aberto, todos os documentos foram conhecidos, conferidos, e rubricados pelo representante legal da Empresa credenciada e habilitada presente nesta sessão. Considerando necessidade da análise quanto a Proposta Financeira, pela equipe técnica da Secretaria de origem, **SEMUTRAN** deste Município, fica devidamente suspensa esta sessão para esta providência. Conforme Edital em seu item 16.2. Considerando o valor estimado pela Administração Pública - presente - líquido do Contrato - Tarifa - **R\$ 6,91, (Seis reais e noventa e um centavos)**. Considerando os documentos oriundos e pertinentes ao envelope-02 (dois) Proposta de Preços, ofertada pela Empresa Credenciada, Habilitada e devidamente classificada: **KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.279.768/0001-98, com o valor de R\$ 6,90 (Seis reais e noventa centavos)**. Adiante, o resultado final será publicado no Diário Oficial da União - DOU e Diário Oficial do Município - DOM, para os efeitos da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, foi encerrada a presente SESSÃO após a leitura desta Ata, sendo a mesma assinada por todos.


Manoel Palheta Fernandes
Presidente da CPL/PMA
Decreto nº 1198/2023


Jorge Luiz Tabosa Falcão
Secretário e Membro
Decreto nº 1198/2023


Bárbara Cristian Pinheiro Cordeiro
Membro
Decreto nº 1198/2023


Wagner Lavor Pena
Engenheiro Civil
Registro CREA/PA 0317370588
OBRAS / SESAN

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE NA SESSÃO:

ITEM	EMPRESAS	CNPJ	ASSINATURA
01	KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA.	13.279.768/0001-98	